



*Câmara Municipal de Mococa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1.972.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Mococoqu  
a Senhora Maria Marques Dias.

Art. 2º - Este Decreto - Legislativo entrará em vigor  
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de Outubro de 1.972

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário.